

PROCESSO Nº 2022.1.316.42.7

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – ICB/USP

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Aos **26 dias do mês de maio de 2022**, reuniu-se no Anfiteatro Luiz Rachid Trabulsi do Instituto de Ciências Biomédicas, a Comissão Julgadora de Licitação, designada por Portaria de 29/11/2021, a fim de abrir e julgar os envelopes de nº 02 - "Documentos de Habilitação", referentes à Tomada de Preços nº 002/2022 – ICB/USP que objetiva a contratação de empresa para a execução de obra de reforma da sala de aula do Departamento de Biologia Celular – ICB I.

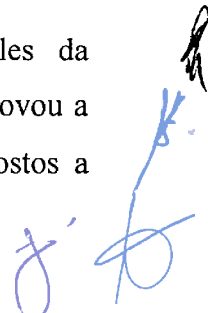
1. Como não havia representantes de nenhuma das empresas licitantes presente à sessão pública, a sessão foi transferida para a sala de reunião da Assistência Financeira do Instituto de Ciências Biomédicas. Dando início a sessão, a Comissão verificou que os envelopes estavam devidamente lacrados e indevassados.

2. Em não havendo a necessidade de atender ao item 9.6 do edital, conforme determina o item 9.6.6, procedeu-se a abertura dos envelopes das licitantes com as 03 (três) propostas mais bem classificadas, conforme segue:

Classif.	Licitante	Proposta (Orçamento Sintético)	Enquadramento
1º	Sousa & Figueiredo Construções Eireli	R\$ 384.148,54	ME
2º	Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda	R\$ 405.662,49	EPP
3º	Gealfe Comercial e Construtora Ltda	R\$ 428.362,20	EPP

3. A Comissão passou à análise da documentação, a qual foi rubricada por todos os presentes.

4. A empresa Sousa & Figueiredo Construções Eireli apresentou cópia simples da documentação referente ao item 7.1.1, em desacordo com o item 7.4. Também não comprovou a capacitação técnico-profissional conforme determina o item 7.1.3.3. Pelos motivos expostos a empresa foi **inabilitada**.



5. A empresa Gealfé Comercial e Construtora Ltda não atendeu ao item 7.1.2.2 do edital, pois apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal fora da validade. Por essa razão a empresa foi **inabilitada**.

6. Após análise, a Comissão comunica a classificação final:

Classif.	Licitante	Habilitação
1º	Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda	HABILITADA


7. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP), para interposição de recurso, conforme o disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo está disponível para a consulta dos interessados no Instituto de Ciências Biomédicas, Assistência Financeira, situado à Avenida Professor Lineu Prestes, 2415, Cidade Universitária, São Paulo/SP. A solicitação deverá ser feita previamente através do e-mail licitacao@icb.usp.br.


Nada mais havendo a declarar, foi dada por encerrada a sessão.

São Paulo, 26 de maio de 2022.


Amanda Nogueira Campos
Presidente


Flávia Nunes Bom Sucesso
Membro




Rogério Pires Arraes Júnior
Membro


Sérgio Ricardo Alves de Oliveira
Secretário



